

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 1195/2025, DE 03 DE novembro DE 2025.

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

**CONSIDERANDO** o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diária de viagem do Servidor **Robson Ruiz Olivoto** Matrícula: **41211**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1225/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Gurupi - TO**, no período de **19/11/2025 à 26/11/2025**, tendo como finalidade fazer o acompanhamento presencial da montagem e testes de equipamentos para garantir conformidade técnica, científica e institucional da entrega, conforme plano de trabalho.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de novembro de 2025.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

